

  
ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

DECRETO LEGISLATIVO N°. 001

DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CERTIDÃO**  
Certifico para os devidos fins legais que o  
presente Decreto Legislativo nº 001  
foi elaborado na plenária Câmara  
Municipal de Sucupira  
no dia 12/11/2025 na sala 1  
  
Lourenço Ribeiro de Castro  
Diretor Financeiro  
Portaria nº 001/2025

Dispõe sobre a concessão de título honorário,  
designado como “Prefeito Amigo das  
Crianças”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 84, e a Lei Orgânica do Município em seu art. 54, parágrafo único, e considerando, a necessidade de conceder título de honraria, com base no art. 28, §2º, 3º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 111, §2º, XIX do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Concede título de honorário de “Prefeito Amigo das Crianças” ao ilustre Sr. Valdivino Milhomem de Moraes, popularmente conhecido como Divino Moraes, em reconhecimento à sua destacada atuação administrativa e institucional em prol da infância sucupirense.

Art. 2º A honraria tem por finalidade homenagear gestores públicos que se destacam pela implementação de políticas públicas, programas e ações voltadas ao bem-estar, à proteção e ao desenvolvimento integral das crianças do Município de Sucupira, representando compromisso ético com o futuro da cidade.

Art. 3º A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de novembro de 2025, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

  
ANA MARIA DE SOUZA LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Maria de Souza Leite  
Presidente da Câmara  
GESTÃO-2025